



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



Tomada de Preços Nº 017/2023

2ª ATA DE SESSÃO RESERVADA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às quatorze horas do dia trinta e um de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Secretaria de Economia e Finanças – Município de Jahu/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º 780, de 30 de janeiro de 2023, composta pelos servidores: Rosemary Aparecida Valentim, Presidente, Adriel Felipe Pavan dos Santos, Bruno Boaretti Nogueira e Otávio Nascimento Gomes Figueira membros da Comissão, para a abertura dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade: **Tomada de Preços nº 017/2023**, tipo empreitada por preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA RECAPEAMENTO DE VIAS COM FRESAGEM NO MUNICÍPIO DE JAHU (RUA JOSÉ MASSUCATO)**.

Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a Sessão, em conjunto com os demais membros da comissão para análise dos documentos de habilitação das empresas participantes.

Verificada toda documentação constatou-se que as empresas participantes, atenderam aos requisitos editalícios de Habilitação jurídica, Regularidade Fiscal e trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Documentação Complementar.

Com relação a qualificação técnica, foi solicitado ao Sr. Tiago Capobianco Morando, engenheiro lotado na Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico e fiscal do futuro contrato, que realizasse análise, a qual restou aprovada. Porém, faz-se necessário realizar observação quanto a documentação da empresa DIRCEU DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA.

Conforme consta em edital, a quantidade mínima para serviço de "FRESAGEM – ATÉ 5cm" é de 6.597,32m². Considerando a análise do Sr. Tiago Capobianco Morando, a execução do serviço em tal quantidade mínima por esta empresa foi comprovada em documento de Atestado de Capacidade Técnica.

Porém, como é possível verificar no item 10.5.2, deve o participante "Apresentar capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de certidão de acervo técnico (CAT), por atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome do licitante**, que comprovem a prévia execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, especificando

fl. 1 / 2 - 2ª Ata de Sessão

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de Licitação



necessariamente o tipo de obra, asindicações da área em metros quadrados, os serviços realizados e o prazo de execução. As certidões devem corresponder a 50% (cinquenta) [...]". O referido atestado apresentando pela empresa DIRCEU DALPINO TERRAPLENAGEM LTDA encontra-se em nome do Engenheiro NATALINO MARTINS DOS SANTOS, contratado na ocasião pela empresa TRIÂNGULO DO SOL – AUTO ESTRADAS S/A e não pela empresa participante deste certame, como solicitado.

O ato em questão já ocorreu em outro certame, onde este atestado já foi apresentado e naquela oportunidade, e para esclarecer a dúvida jurídica, foi solicitado por esta Comissão de Licitação um parecer à Procuradoria Geral do Município, conforme as folhas em anexo extraída da "Concorrência Pública 001/2023"(471 à 484). Sendo assim, a referida licitante não atende a este subitem, restando inabilitada.

As empresas FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, atendem ao item 10.5.2 e também a descrição do serviço descritas em nas folhas (461 à 466) conforme análise técnica.

Sendo assim, a Sra. Presidente informou que a presente ata de sessão com os argumentos apresentados em relação à análise da documentação técnica e sua validade serão publicados nas vias oficiais, bem como dar-se-á o prazo legal de cinco dias úteis a contar da data de publicação, para manifestação de interposição de recurso das empresas participantes .

Nada mais havendo digno de nota, nem a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou-se a sessão, indo esta ata assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Jahu, 31 de maio de 2023.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OTÁVIO NASCIMENTO GOMES FIGUEIRA
Membro da Comissão

BRUNO BOARETTI NOGUEIRA
Membro da Comissão

ADRIEL FELIPE PAVAN DOS SANTOS
Membro da Comissão

fl. 2 / 2 - 2ª Ata de Sessão

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795

